



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.885, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de integrante do Conselho Municipal do Turismo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto a Lei Municipal nº 1.014, de 11 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.138, de 16 de agosto de 2007, artigo 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Decreto nº 6.807/2020, substituindo integrante para a representação do Conselho Municipal do Turismo:

[...]

4 Representantes do Poder Público:

[...]

- Diretor do Departamento de Turismo – **Alexandro Noll;**

[...]

Art. 3º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal